



Ministério da Previdência Social
Projeto Fractal

D.O.U: 30.06.2008	Seção: 1	Página(s): 125
<p>O TCU determinou a uma empresa pública que não impusesse limite para a admissão de consórcio em função do número de empresas consorciadas, em desrespeito ao que dispõe o art. 33, da Lei nº 8.666/1993 (item 9.2.2, TC-011.456/2008-1, Acórdão nº 1.240/2008-TCU-Plenário).</p>		